

RAIS 2014 – Ano Base 2013

PEGASUS Build: 2.0.0.1261 ou superior
Data: 27/01/2014

- O que é RAIS?

Relação Anual de Informações Sociais - RAIS. Instituída pelo Decreto nº 76.900, de 23/12/1975

- Qual o prazo de entrega?

De 20 de janeiro de 2014 a 21 de março de 2014;

- Qual a forma de entrega?

Através do programa GDRAIS 2013;

- Certificado Digital

Os estabelecimentos que possuem a partir de **11 vínculos empregatícios deverão utilizar o certificado digital para transmitirem sua declaração.** Além da declaração do estabelecimento, o arquivo que tiver **11** vínculos ou mais, também deverá ser transmitido por meio de certificação digital..

- CPF do trabalhador

Obrigatório a partir da RAIS 2012 Ano Base 2011

A entrega da declaração é obrigatória e o atraso na entrega está sujeito a multa conforme previsto no ART. 25 da Lei nº 7.998, de 11/01/1990.

ÍNDICE

I	Requisitos Iniciais
II	Processamento / Consulta / Manutenção
III	Importação / Relatório da RAIS / Exportação
IV	Validação / Entrega / Emissão do Recibo
V	Cópia de Segurança / Manuais
VI	Lembretes / Situações que merecem a sua atenção
VII	RAIS Negativa
VIII	Suporte / Contatos

1



Veja o Vídeo Ajuda da RAIS
No Menu do Sistema **PEGASUS**, acesse HELP
=> Vídeo Ajuda Online
=> Geração da RAIS

I – REQUISITOS INICIAIS

- Ler com atenção as instruções do **Manual da RAIS do MTE**;
<http://www.dape.net/downloads/programas/mte/ManualRAIS2013.pdf>
- O Sistema **PEGASUS** deverá estar atualizado com a versão "Build 2.0.0.1261" ou superior;
- Estar com os eventos que compõem os valores das Remunerações da RAIS devidamente selecionados/marcados;
. Cadastro de Eventos (Dados => Eventos => [x] Remunerações da RAIS)
Campo [**Remunerações da RAIS**]

Vencimentos, Descontos, Deduções e Outros

Assistente de Criação **Categoria dos Eventos** 00.Todos

Geral Incidências 0001 **Vencimento** Contas Contábeis

Descrição: SALARIO MENSAL

☒ Imprimir no Holerith ☒ Remunerações da RAIS

☐ Apropriar por Competência quando Apontada em Férias

Computo de Médias:

Indenização 0.Não computa medias

FÉRIAS 0.Não computa medias

Décimo Terceiro 0.Não computa medias

Transferência entre Movimentos

Transportar Agrupar

Apontar como Q.Quantidade

Refer para Cálculo 01.Salario de Contrato

Base para Cálculo

Unidade de Cálculo 5.Valor Dia/31 (dias efetivos)

Refer Fixa Valor Fixo

Fator Multiplicador 1.000000

Macro Builder

Macro Function:

Novo Alterar Apagar Lista Fechar

2

Na composição dos valores de REMUNERAÇÃO DA RAIS, o sistema se baseia nesse campo do cadastro de eventos para o processamento, por isso é aconselhável que se realize conferência rigorosa quanto aos eventos componentes da RAIS. Para se orientar se determinado evento deverá ser considerado em REMUNERAÇÕES DA RAIS, consulte o Manual da RAIS do MTE (Normalmente os eventos que compõem são aqueles com incidência positiva para INSS e ou FGTS)

EM CASO DE DÚVIDAS, CONSULTE TAMBÉM O SEU SUPORTE DAPE SOFTWARE.

A fim de facilitar a conferência dos eventos com Incidência em "Remunerações da RAIS", emita => **Relatório de Eventos - Geral**, disponível no sistema em:

- Relatórios do Gerador => True Type => Relatórios Diversos
- => **Relatório de Eventos - Geral**

Relação dos Eventos Cadastrados - GERAL (Organização: Por Código)

Página:00010009
Data:24/02/2014 10:52:20

Referência : Janeiro/2014

Cód/Tip	Descrição do Evento	Hol	Rais	Rat	Comp. Médias	Fér	135	Ind	Entr.Mov	Agrup	Apontar Como ?	Refer Cálculo	Base	Unid. Calcul	Ref.Fa	Vir.Ex	Fator
00001-V	SALARIO MENSAL	Sm	Sm						0-Transportar	N	Q-Quantid	01-Sal Contrato		5-VlrDia/31			1.000000
00002-V	HORAS NORMAIS	Sm	Sm						0-Transportar		Q-Quantid	01-Sal Contrato		1-Vlr Hr/100			1.000000
00003-V	D.S.R.	Sm	Sm						0-Transportar		Q-Quantid	01-Sal Contrato		1-Vlr Hr/100			1.000000
00004-D	FALTAS (HORAS)	Sm	Sm						0-Transportar		Q-Quantid	01-Sal Contrato		1-Vlr Hr/100			1.000000
00005-D	FALTAS (DIAS)	Sm	Sm						0-Transportar		Q-Quantid	01-Sal Contrato		5-VlrDia/31			1.000000
00006-V	ADIANTEAMENTO SALARIAL	Sm							3-AltCodigo 9255		A-Ambos	01-Sal Contrato		6-Percentual			1.000000
00007-D	LÍQUIDO DE ADIANTEAMENTOS	Sm							0-Transportar	N	N-Nenhum	00-Base Neutra		1-Vlr Hr/100			1.000000
00008-V	SALDO DE SALARIO	Sm	Sm						0-Transportar		Q-Quantid	01-Sal Contrato		2-VlrDia/30			1.000000
00009-D	DESCONTO DE ADIANTEAMENTOS	Sm							0-Transportar		V-Valor	00-Base Neutra		1-Vlr Hr/100			1.000000

Campo RAIS = **Sim** => **Acumula** em Remunerações da RAIS

Campo RAIS = **"Em Branco"** => **NÃO Acumula** em Remunerações da RAIS

- Estar com o Período 2013 devidamente Processado;
- O sistema deverá estar em processo (referência) no ano de 2014;
- Deverá conter os Apontamentos/Ficha Financeira de JAN a DEZ/2013;
- Serão utilizados no processamento os arquivos de:
 - . Apontamentos Mensais / Décimo Terceiro;

- . Funcionários;
 - . Parâmetros do sistema;
 - . Variáveis do sistema;
 - . Sindicatos e
 - . Movimentação de Afastamentos e Retornos referentes ao período de JANEIRO A DEZEMBRO/2013.
- Verifique/Atualize as Informações da EMPRESA no ANO BASE
- . Acesse "Dados" => Empresas
 - . Além das informações cadastrais normais da empresa (Nome, Endereço, etc), clique no botão "Mais Info" e acesse a aba "Informações", atualize se necessário

3

A seguir acesse a aba "Informações 2" e atualize se necessário

- As empresas conveniadas ao PAT estão obrigadas a preencher as informações acima, sob pena de cancelamento do benefício.
- Mais informações consulte o MANUAL DA RAIS.

Cadastro de SINDICATOS

- . Acesse DADOS => Sindicatos
- Verifique /Atualize o número do CNPJ referente ao Sindicato da Categoria.
Para os recolhimentos efetuados para a "Conta Emprego e Salário", o CNPJ deverá

Empresa	Registro	Depto	Seção	Nome	Função	Admissão
0001	000001	0001	0001	JOAO CARLOS OLIVEIRA	000001	02/01/2001
0001	000002	0001	0001	CRISTIANE LIMA FIGUEIRA	000002	13/01/2001

Cadastro de FUNCIONÁRIOS

. Acesse DADOS => Funcionários

Funcionários Sindicalizados deverão marcar o campo [**Sindicalizado**]

Refência: Janeiro/2013 ID Número: 2

Variáveis do Sistema

- Verifique/Atualize informações de eventos sindicais, indenizatórios, horas extras, e outros que serão informados na RAIS.

. Acesse "Dados" => Tabelas => Variáveis do sistema

Em [**Variável Tipo**] => Escolha **RAIS**

Para alterar o conteúdo de uma variável, clique sobre ela e a seguir no botão "ALTERAR", insira a informação e a seguir clique OK.

Manutenção de Tabelas

Variavel Tipo

RAIS

Janeiro

2014

Variaveis do Sistema

Variável (Nome)	Owner	Tipo	Valor	Conteúdo	Descrição da Variável
EVE_RAIS_ASSIST	0	Char	0	781	Eve contr assistencial RAIS
EVE_RAIS_ASSOC1	0	Char	0		Eve contr associativa 1 RAIS
EVE_RAIS_ASSOC2	0	Char	0		Eve contr associativa 2 RAIS
EVE_RAIS_BCOHRS	0	Char	0		Eve de Bco Horas RAIS
EVE_RAIS_CONFED	0	Char	0	782	Eve contr confederativa RAIS
EVE_RAIS DISSID	0	Char	0		Eve Dissidio Colet RAIS
EVE_RAIS_FERIAS	0	Char	0		Eventos q represent Ferias na RAIS
EVE_RAIS_FERIND	0	Char	0	1001,1002,1003,1004,1005,104	Eve Ferias pagos/rescisao RAIS
EVE_RAIS_HEXTR	0	Char	0	99999	Evtos de HEXtras na RAIS
EVE_RAIS_HORAS	0	Char	0	510,511,520,521,530,531,550,5	Eve q representam horas RAIS
EVE_RAIS_MULTA	0	Char	0	9053	Eve multa rescisao RAIS
EVE_RAIS_OUTGRA	0	Char	0		Eve outras gratif RAIS
EVE_RAIS_SINDIC	0	Char	0	780	Eve contr sindical RAIS

EVE_RAIS_ASSIT - 781

- Informar código do evento de desconto da contribuição assistencial

EVE_RAIS ASSO C1

- Informar código do evento de desconto da contribuição associativa 1

EVE_RAIS ASSO C2

- Informar código do evento de desconto da contribuição associativa 2

EVE_RAIS_BCOHRS

- Informar código do evento de banco de horas pago em rescisão contratual.

O valor total correspondente ao saldo das horas extras que não foram pagas durante o contrato de trabalho.

EVE_RAIS_CONFED - 782

- Informar código do evento de desconto da contribuição confederativa

EVE_RAIS DISSID

- Informar código do evento de valores ref.dissídio coletivo pagos em rescisão contratual.

O valor total correspondente à variação salarial negociado na data-base da categoria, incluindo acordos, convenção ou dissídio coletivo, tendo sido pago somente na rescisão de contrato.

EVE_RAIS_FERIAS

- Não informar

EVE_RAIS_FERIND - 1001,1002,1003,1004,1005,1041

- Informar código dos eventos de pagamento de férias indeniz.na rescisão

O valor total das férias (simples, em dobro e proporcionais), incluindo o adicional constitucional (um terço a mais), pagas na rescisão contratual.

EVE_RAIS_HEXTR

- Não informar

EVE_RAIS_HORAS - 510,511,520,521,530,531,550,551

- Informar código dos eventos de pagamento de horas extras

EVE_RAIS_MULTA - 9053

- Informar código do evento de calculo da multa FGTS

EVE_RAIS_OUTGRA

- Informar código do evento de pagamento de outras gratificações pagas na rescisão.

Os valores totais decorrentes de gratificações firmadas em contrato de trabalho, regulamento da empresa, acordo ou convenção coletiva de trabalho que não foram pagas durante o contrato de trabalho.

EVE_RAIS_SINDIC - 780

- Informar código do evento de desconto da contribuição sindical

Atenção: Os códigos de eventos acima relacionados no campo "Conteúdo" das Variáveis do sistema, são somente exemplos da versão Padrão do **PEGASUS**. Lembre-se de inserir os códigos de eventos exigidos pela RAIS **DA SUA FOLHA DE PAGAMENTO**.

- Ter instalado em seu computador, os sistemas GDRAIS2013

- O sistema pode ser obtido através:

. Site da RAIS em www.rais.gov.br

. Site da DAPE SOFTWARE www.dape.com.br, seção "Downloads", na área

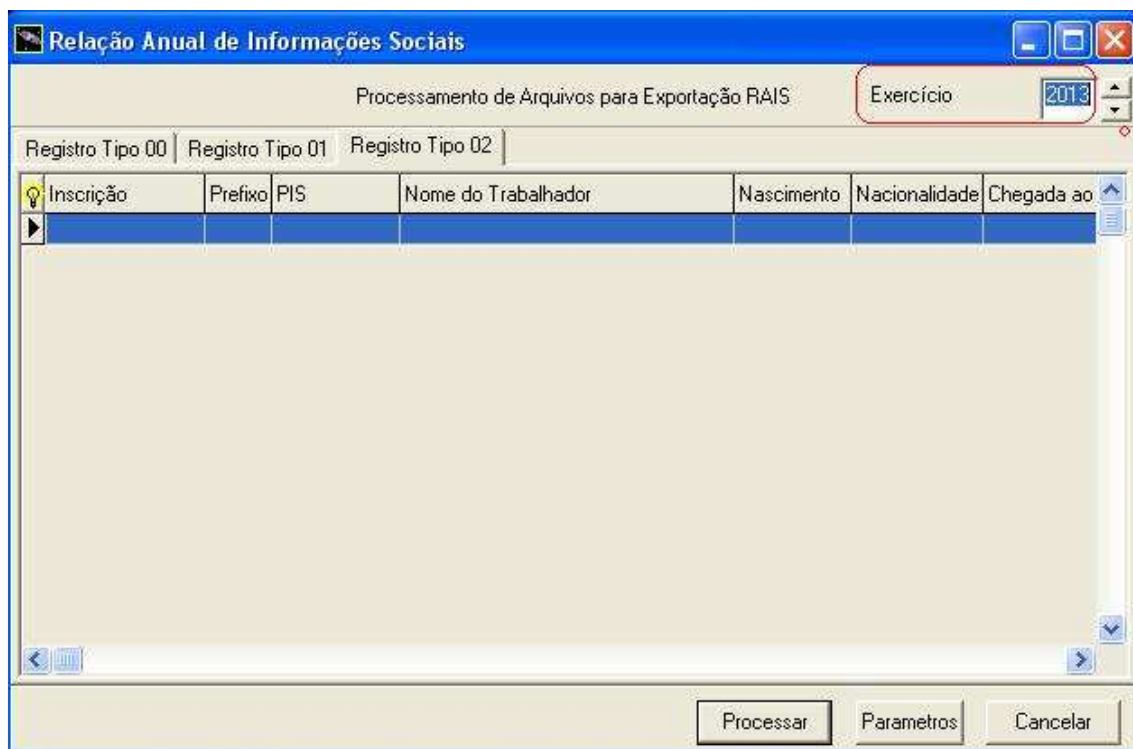
I – PROCESSAMENTO/MANUTENÇÃO/CONSULTA

Após observar os requisitos iniciais, podemos iniciar o processamento da RAIS, para isso, acesse no Menu do sistema:



- No campo [**Exercício**] selecione => 2013;
- Clique no botão "Processar" para iniciar o processamento.

6



- **Responsável:** Ao terminar o processamento, acesse a aba "Registro Tipo 00" e preencha os dados do Responsável pela RAIS e demais informações.

Processamento de Arquivos para Exportação RAIS Exercício 2013

Registro Tipo 00 | Registro Tipo 01 | Registro Tipo 02 |

Indicador para envio de Correspondência

Tipo de Inscrição

Inscrição do Responsável

Nome do Responsável (R.Social)

Endereço do Responsável

Número

Complemento

Bairro

CEP

Código do Município

Município

UF

DDD

Telefone

Indicador de Retificação

Data da Retificação

Data da Geração

Email do Responsável

Pessoa Responsavel

CPF da Pessoa Responsavel

Nascto Pessoa Responsavel

CREA a ser Retificado

- Clique no botão "Ok" para confirmar ou "Cancelar"

- **Empresas:** Acesse as informações da(s) empresa(s) processadas através da aba "Registro Tipo 01".

Relação Anual de Informações Sociais

Processamento de Arquivos para Exportação RAIS Exercício 2013

Registro Tipo 00 Registro Tipo 01 Registro Tipo 02

Tipo	Inscrição	Prefixo	Razão Social	Endereço
C.N.P.J.	44209286000195	01	ABC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	RUA TIRADENTES

Dê um duplo click para Editar o Registro

PIS	Nome do Trabalhador	Nascimento	Nacionalidade	Chegada ao Brasil	Grau de Instrução
10736475971	JOAO CARLOS OLIVEIRA	15/04/1965	10	0 9	
12452111221	CRISTIANE LIMA FIGUEIRA	10/07/1975	10	0 8	

Processar Parametros Cancelar

- Dê duplo clique sobre a Descrição da Empresa para visualizar detalhes do processamento.

Registro Tipo 1

Tipo Inscrição Prefixo
C.N.P.J. 44209286000195 01

Razão Social
ABC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Endereço Número
RUA TIRADENTES 200

Complemento Bairro CEP
CENTRO 01320904

Código Município UF DDD
SAO PAULO SP 11

Telefone Email
32559955 suporte@dape.com.br

CNAE 2.0 Nat Jurídica Proprietários Data Base Rais Tipo
5522-09 2062 2 04 0

Matrícula Porte Empresa Optante PAT PAT até 5 Mínimos
1 2

PAT superior 5 mínimos % Serviço Próprio % Adm de Cozinhas
0 0

% Refeição Convênio % Refeições Transportadas % Cesta Alimento
0 0 0

% Alimentação Convênio Indicador de Encerramento
0

Data de Encerramento Esteve em Atividade no AnoBASE
[] [x]

OK Cancelar

Nota: Caso seja necessário alterar algum dado da empresa, basta alterá-lo na tela e confirmar a seguir através do botão "OK".

- **Trabalhadores:** Acesse as informações do(s) trabalhador(es) processados através da aba "Registro Tipo 02".

Relação Anual de Informações Sociais

Processamento de Arquivos para Exportação RAIS Exercício 2013

Registro Tipo 00 | Registro Tipo 01 | Registro Tipo 02

Inscrição	Prefixo	PIS	Nome do Trabalhador	Nascimento	Nacionalidade	Chegada ao
44209286000195	01	10736475971	JOAO CARLOS OLIVEIRA	15/04/1965	10	
44209286000195	01	12452111221	CRISTIANE LIMA FIGUEIRA	10/07/1975	10	

Processar Parametros Cancelar

- Dê duplo clique sobre o nome do Trabalhador para visualizar detalhes do processamento do trabalhador.

Registro Tipo 2

Inscrição Prefixo PIS
44209286000195 01 00000000000

Nome do Trabalhador Nascimento Nacionalidade Chegada ao Brasil
JOAO CARLOS OLIVEIRA 15/04/1965 10 0

Grau de Instrução CPF Carteira Profissional Admis/Transf Tipo de Admissão
9 11111111111 0105252000019 02/01/2001 2

Salário Tipo de Salário Horas Semanais
20.00 5 44.0

CBD Vínculo Desligamento Data de Desligamento
142105 10

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril
4,546.66	4,253.33	4,891.11	4,400.00
Mai	Junho	Julho	Agosto
4,546.66	4,400.00	4,546.66	4,546.67
Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
4,400.00	4,546.66	4,546.66	4,546.66

Adiant 13 Sal Mes Pagto Adiant 13 Sal Parc Final 13 Sal Mes Parc Final 13 Sal
2,217.22 11 4,431.31 12

Raça Deficiente Alvará Aviso Pr Indenizado Sexo
2 0 1

1o. Afastamento Data Inicio Data Final
2o. Afastamento Data Inicio Data Final
3o. Afastamento Data Inicio Data Final Nro Afastamentos
0

FER_INDENI BCO_HORAS_VLR BCO_HORAS_QTD DIS_RESC_VLR DIS_RESC_QTD OUT_GRAT_VLR
0 0 0 0 0 0

OUT_GRAT_QTD CNPJ_ASSOC VLR_ASSOC CNPJ_ASSOC2 VLR_ASSOC2 CNPJ_SIND
0 0 0 0 0 0

VLR_SIND CNPJ_ASSIS VLR_ASSIS CNPJ_CONF VLR_CONF Multa Ind Cod Mun
146.67 0 0 0 0 0

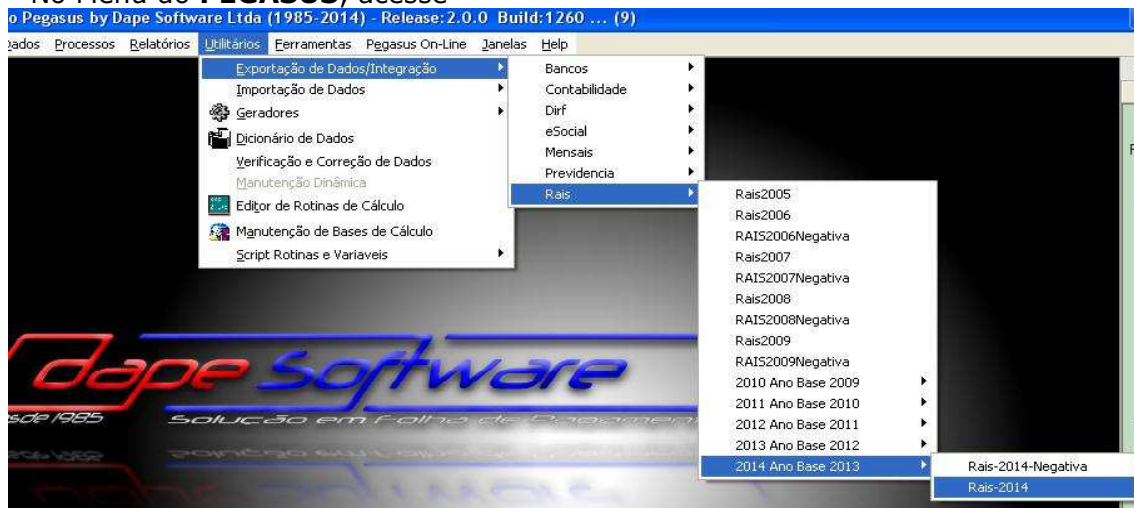
Nota: Caso seja necessário alterar algum dado do trabalhador, basta alterá-lo na tela, confirmando a seguir através do botão "OK".

III – Exportação / Importação / Relatório da RAIS

Exportação da RAIS

Terminado o processamento, o próximo passo é a Exportação dos dados da RAIS para o sistema GDRAIS do MTE, onde o mesmo deverá ser importado e validado antes da entrega;

- No Menu do **PEGASUS**, acesse



Clique no botão "Exportar" ou então "Visualizar", Informe ao sistema:



10

[N] Para exportar a RAIS NORMAL 2014 Ano Base 2013

[E] Para exportar RAIS de ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES EM 2014

Escolha o local para gravação do arquivo da RAIS gerado pelo sistema onde você possa encontrá-lo com facilidade, pois iremos importá-lo logo mais no sistema GDRAIS do MTE;

Escolha o nome e salve-o a seguir, por exemplo:

RAIS2014.txt

Importando o arquivo RAIS2014.TXT para validação;

- Acessar o sistema GDRAIS2013 do Ministério do Trabalho;
- No Menu do sistema, acesse "Declaração";
- Selecione "Importar" e a seguir "Ano atual 2013";
- Siga as orientações do sistema para importar os dados;

Manutenção de informações da empresa no GDRAIS após importação

- Após a importação, acesse os dados da(s) empresa(s) no sistema GDRAIS e informe:

=> Tipos de sistema de controle de ponto – Selecione o código com o tipo de sistema utilizado pelo estabelecimento:

01. Estabelecimento não adotou sistema de controle de ponto porque em nenhum mês do ano-base possuía mais de 10 trabalhadores celetistas ativos;
02. Estabelecimento adotou sistema manual;
03. Estabelecimento adotou sistema mecânico;
04. Estabelecimento adotou Sistema de Registro Eletrônico de Ponto - SREP (Portaria 1.510/2009);
05. Estabelecimento adotou sistema não eletrônico alternativo previsto no art.1º da Portaria 373/2011.
06. Estabelecimento adotou sistema eletrônico alternativo previsto no art.2º da Portaria 373/2011.

=> Informações Sindicais - Insira as Informações das contribuições Sindicais **PATRONAIS** efetuadas pela empresa e que não foram geradas pelo **PEGASUS**.

Contribuição Sindical

- . CNPJ da Entidade Sindical beneficiária
- . Valor Total Recolhido

Contribuição Associativa (Mensalidade Sindical do Filiado)

- . CNPJ da Entidade Sindical beneficiária
- . Valor Total Recolhido

Contribuição Assistencial

- . CNPJ da Entidade Sindical beneficiária
- . Valor Total Recolhido

Contribuição Confederativa

- . CNPJ da Entidade Sindical beneficiária
- . Valor Total Recolhido

Emissão do Relatório da RAIS

- Após concluída a IMPORTAÇÃO, e efetuada as inclusões das informações adicionais, você poderá emitir o Relatório da RAIS para conferência dos dados e arquivo;

Acesse no Menu "Declaração" a seguir "Imprimir";

Siga as orientações do sistema para impressão do RELATÓRIO DA RAIS.

IV – Validação / Entrega / Emissão do Recibo

ANALISAR (Validar) a RAIS

- Antes de Gravar o arquivo para entrega definitiva da RAIS, acesse o Menu "Declaração" do GDRAIS2013 e a seguir selecione "Verificar Inconsistências das declarações";

- . Siga as orientações do sistema para análise dos dados;
- . Corrija as inconsistências encontradas (Avisos e Erros).

Gravar Declaração RAIS para entrega

- No Menu do GDRAIS2013, acesse "Declaração";
- . A seguir selecione "Gravar Declaração";
- . Siga as orientações do sistema;

Transmissão da RAIS

- No menu do sistema GDRAIS2013 acesse o item "Transmitir Declaração";

- . Selecione a(s) empresas que irá transmitir a RAIS;
- . Clique em "Avançar" e siga as orientações do sistema;
- . Imprima o "Protocolo de Transmissão" após a entrega;

Emissão do Recibo de Entrega;

- A emissão do recibo estará disponível 5 dias após a transmissão da declaração, no endereço:

<http://portal.mte.gov.br/rais> ou <http://www.rais.gov.br>

=> opção impressão do recibo.

Atenção!

Preservar o Protocolo de Transmissão de Arquivo, fornecido no ato da transmissão do mesmo, onde consta o número do Controle de Recepção e Expedição de Arquivo (CREA), que, juntamente com a inscrição CNPJ/CEI, será obrigatório para emissão do recibo de Entrega da RAIS pela Internet. Para os canteiros de obras, informar também o CEI vinculado.

V – Cópia de Segurança / Manuais

Cópias de Segurança

- Acesse a opção "Utilitários" => Cópia de Segurança no sistema GDRAIS para efetuar o backup dos dados;
- . Aconselhamos a gravação de no mínimo 2 cópias.

Manual da RAIS

- Disponível no site da RAIS em www.rais.gov.br e também No site da **DAPE SOFTWARE** em www.dape.com.br, seção *Downloads*, na área "MINISTÉRIO DO TRABALHO".

VI – Lembretes / Situações que merecem a sua atenção

a) Conferência das Informações Cadastrais e Remunerações

- Após a importação do arquivo da RAIS gerado pelo **PEGASUS**, confira atentamente as informações antes de enviá-las ao Ministério do Trabalho, pois além da multa prevista para informações com erros, o trabalhador poderá ser prejudicado no recebimento do Abono Anual ou Rendimentos do PIS/PASEP.

b) Salário Maternidade / Paternidade

- Devem Integrar os valores de Remuneração Mensal. (Consultar Manual da RAIS - MTE)

c) Beneficiários do PAT

- Os estabelecimentos inscritos no PAT devem informar o número de beneficiários no Programa, separados por rendimentos até 5 e acima de 5 Sal.Mínimos. Também deve ser informada a Modalidade do Serviço; (Consultar Manual da RAIS - MTE)

d) Trabalhadores Transferidos/Afastados

- Atenção especial deverá ser dada aos trabalhadores Transferidos e ou Afastados no exercício. (Períodos de Afastamentos/Códigos e informações de Remuneração)

e) Trabalhador Aposentado

- O trabalhador que se aposentou e continuou trabalhando na mesma empresa sem que tenha havido RESCISÃO DO CONTRATO, deverá informar esta situação MANUALMENTE dentro do sistema GDRAIS2013 após a importação do arquivo gerado pelo **PEGASUS**.

Código Rais : 71 - Aposent.p/Tempo de Serviço,S/Resc.Contratual

78 - Aposent.p/Idade, S/Rescisão Contratual

80 - Aposent.Especial, S/Rescisão Contratual

VII – RAIS Negativa

Requisitos

- O SISTEMA PEGASUS SOMENTE IRÁ GERAR A RAIS NEGATIVA APÓS TER SIDO EFETUADO O PROCESSAMENTO DA RAIS NORMAL (Com trabalhadores).
- Somente será gerado RAIS NEGATIVA para Empresas com Inscrição no CNPJ e que não participaram do Processamento da RAIS NORMAL (Com Trabalhadores);
- Verificar/Atualizar informação no cadastro da EMPRESA com informação de RAIS NEGATIVA, principalmente o campo "Esteve em Atividade no Ano Base".

Gerando a RAIS NEGATIVA

- Acessar no Menu



Clique no botão "Exportar" ou então "Visualizar", Informe ao sistema:



Escolha o local para gravação do arquivo da RAIS NEGATIVA gerado pelo sistema onde você possa encontrá-lo com facilidade, pois iremos importá-lo logo mais no sistema GDRAIS;

Escolha o nome e salve-o a seguir, por exemplo: **RAISNEG2014.TXT**

Importando o arquivo RAISNEG2014.TXT para validação

- Acessar o sistema GDRAIS2013 do Ministério do Trabalho;
 - . No Menu do sistema, acesse "Declaração";
 - . Selecione "Importar" e a seguir "Ano atual 2013";
 - . Siga as orientações do sistema para importar os dados;

Manutenção de informações da empresa no GDRAIS

- Após a importação, acesse os dados da(s) empresa(s) no sistema GDRAIS,

=> Tipos de sistema de controle de ponto

00. Somente para empresa sem vínculo empregatício (RAIS NEGATIVA)

=> **Informações Sindicais** - Insira as Informações das contribuições **PATRONAIS** efetuadas pela empresa e que não foram geradas pelo **PEGASUS**.

Contribuição Sindical

. CNPJ da Entidade Sindical beneficiária

. Valor Total Recolhido

Contribuição Associativa (Mensalidade Sindical do Filiado)

. CNPJ da Entidade Sindical beneficiária

. Valor Total Recolhido

Contribuição Assistencial

. CNPJ da Entidade Sindical beneficiária

. Valor Total Recolhido

Contribuição Confederativa

. CNPJ da Entidade Sindical beneficiária

. Valor Total Recolhido

Emissão do Relatório da RAIS

- Após concluída a IMPORTAÇÃO, e efetuada as inclusões de informações adicionais, você poderá emitir o Relatório da RAIS NEGATIVA para conferência dos dados e arquivo;

. Acesse no Menu "Declaração" a seguir "Imprimir";

. Siga as orientações do sistema para impressão do RELATÓRIO DA RAIS

VIII – Suporte / Contatos

Suporte do PEGASUS

- Fone/Fax: (19) 3542-0755

- E-mail : pegasus@dape.com.br / suporte@dape.com.br

- Internet: www.dape.com.br

Contato com a RAIS

a) as orientações sobre os procedimentos técnicos de utilização do programa GDRAIS2013, poderão ser obtidas junto à Central de Atendimento do SERPRO pelo telefone 0800-7282326 ou endereço eletrônico: <http://portal.mte.gov.br/rais> ou <http://www.rais.gov.br> – opção "Fale Conosco".

b) as orientações gerais quanto ao preenchimento da declaração poderão ser obtidas mediante contato com o Ministério do Trabalho e Emprego, pelo e-mail: rais.sppe@mte.gov.br

c) as correspondências para esclarecimentos complementares quanto à declaração da RAIS poderão ser encaminhadas para o endereço especificado abaixo:

Ministério do Trabalho e Emprego

Secretaria de Políticas Públicas de Emprego

Departamento de Emprego e Salário

Coordenação-Geral de Estatísticas do Trabalho

Esplanada dos Ministérios, Bloco "F", Edifício-Anexo, Ala "B" – Sala 204

70059-900 – Brasília/DF – Fax: **(61) 2031-8272**

Sistema GDRAIS2013 disponível em www.rais.gov.br

Manual da RAIS 2013 disponível em www.rais.gov.br

Ou no site da **DAPE SOFTWARE** em

www.dape.com.br => DOWNLOADS => Ministério do Trabalho



Desde 1985 Solução em Folha de Pagamento

Dape Software Com. e Prest. de Serv. Ltda.
Rua Cel. André Ulson Jr., 250-sala 73
Centro-Araras-SP
Fone/fax: (19)3542-0755
www.dape.com.br

=> Sistema/Atualização => [GDRAIS - RAIS/ANO BASE 2013](#)

=> Manuais => [MANUAL RAIS - ANO BASE 2013](#)
